

PORTARIA COREN-RJ nº 124/2018

Instituir GT e designar membros para continuação das ações referente a Higienizar e Realizar Tratamento de Banco de Dados COREN-RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO

- 1) O artigo 24 inciso XI que cabe a Diretoria: "Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória";
- 2) O solicitado no Despacho nº 016/2018 de 29/01/2018 Secretaria Geral;
- 3) O que consta no PAD 1496/2016 de 06/12/2016;
- 4) O deliberado pela 176^a ROD ocorrida em 26/01/2018.
- **Art. 1º** Instituir GT e designar membros para continuação das ações referente a Higienizar e Realizar Tratamento de Banco de Dados COREN-RJ.
 - 1) Glacy Kelly Gomes da Cunha Bissagio COREN-RJ n ° 42.163-ENF Conselheira na qualidade de Coordenadora;
 - 2) Cintia Alves Cervantes COREN-RJ nº 282.420-ENF, na qualidade de Membro;
 - 3) Rafael Vasconcelos Vieira, matrícula nº 000333, na qualidade de Membro;
 - 4) Kal El Soares de Carvalho, matricula nº 000474, na qualidade de Membro.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca

Presidente COREN-RJ 21.039 Glauber José de Oliveira Amancio

Primeiro Secretário COREN-RJ 26.606













Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca Presidente COREN-RJ 21.039 Glauber José de Oliveira Amancio Primeiro Secretário COREN-RJ 26.606



Ana Lúcia Telles Fonseca Presidente COREN-RJ 21.039 Glauber José de Oliveira Amancio Primeiro Secretário COREN-RJ 26.606







